



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 24436

## Requerimento nº 1781-2022 do Vereador Agente Federal Junior Féfin

**Assunto** – Solicitando ao Sr. Prefeito - Daniel Alonso, conjuntamente com o Sr. Secretário de Obras Públicas, informarem dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII - da Lei Orgânica do Município de Marília, da possibilidade de se proceder à manutenção do passeio público e do pavimento asfáltico (conforme anexo), bem como a substituição da 'boca de lobo' que se encontra atualmente aberta (conforme anexo) da Rua Antônio Ramos com esquina da Rua Manuel Izupério da Silva - Jardim Novo Mundo; graves situações que vem colocando em risco pedestres e em especial, crianças e idosos.

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília**



**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito - Daniel Alonso, conjuntamente com o Sr. Secretário de Obras Públicas, informarem dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII - da Lei Orgânica do Município de Marília, da possibilidade de se proceder à manutenção do passeio público e do pavimento asfáltico (conforme anexo), bem como a substituição da 'boca de lobo' que se encontra atualmente aberta (conforme anexo) da Rua Antônio Ramos com esquina da Rua Manuel Izupério da Silva - Jardim Novo Mundo; graves situações que vem colocando em risco pedestres e em especial, crianças e idosos.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

**APROVADO**

Marília, 04 / 11 / 2022.

  
Agente Federal Junior Féfin  
Vereador - UNIÃO

  
Evandro Galete  
1º Vice-Presidente